**PROJETO DE LEI Nº 203/2020**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SOROCABA - LFAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SOROCABA - LFAS”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

**FERNANDO DINI**

*Vereador MDB*

**JUSTIFICATIVA:**

A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE SOROCABA - LFAS é uma entidade municipal de administração do desporto, constituída na forma de associação para fins não econômicos, com sede na Rua Brigadeiro Tobias, 212, Sala 01, Centro, Sorocaba SP, CEP 18.010-070.

Sua finalidade é promover a implementação, a prática, o ensino, a pesquisa, o estudo e o desenvolvimento do desporto FUTEBOL nas suas vertentes educacional, de participação e de rendimento, inclusive através da promoção de competições e eventos próprios, definindo através de regulamentos específicos seus objetivos e as condições para inscrição, participação, colaboração e responsabilidade das pessoas físicas e jurídicas interessadas em suas atividades, com estrita observância das regras, normas e protocolos recomendados para a prática deste desporto, conforme destinação específica.

A LFAS, na consecução dos seus objetivos, poderá filiar-se, vincular-se ou consorciar-se a entidades de administração e prática do desporto e outras entidades públicas ou privadas que fomentem práticas desportivas formais e não – formais, em especial a Federação Paulista de Futebol – FPF e Confederação Brasileira de Futebol – CBF, bem como buscar recursos parcerias e convênios diversos, sem tomar parte em manifestações de caráter político, religioso e de classe, conforme previsto no seu estatuto.

Assim, a Liga de Futebol Amador de Sorocaba (LFAS) é uma entidade importantíssima para a definição dos rumos do esporte na cidade, atuando diretamente no desenvolvimento da sua base e no aumento da sua prática junto à população.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2020.

**FERNANDO DINI**

*Vereador - MDB*